



deu por encerrada a sessão, da qual lavrou-se a presente Ata, a qual lida e aprovada, vai adiante assinada. Terceira Câmara do Direito Privado, aos 13 (treze) dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e dois (2022).

DESEMBARGADORA LIRA RAMOS DE OLIVEIRA

- Presidente da 3ª Câmara de Direito Privado -

LORENA MONTEIRO DE OLIVEIRA

- Coordenadora da 3ª Câmara de Direito Privado -

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA Nº 13/2022

Aos 20 (vinte) dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e dois (2022), na Sala das Sessões Virtual da Câmara (Microsoft Teams) às 08:30h, teve lugar a 13ª Sessão Ordinária deste Colegiado, ocasião em que foi aprovada a Ata da Sessão Ordinária nº 12, de 13 (treze) de abril de dois mil e vinte e dois (2022), sem restrições. Presentes a Exma. Sra. Desa. LIRA RAMOS DE OLIVEIRA – Presidente, a Exma. Sra. Desa. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA, o Exmo. Sr. Des. JOSÉ LOPES DE ARAÚJO FILHO, o Exmo. Sr. Des. PAULO DE TARSO PIRES NOGUEIRA, por meio da sala de sessões virtual, e o Exmo. Sr. Des. FRANCISCO EDUARDO TORQUATO SCORSAFAVA. A Procuradoria Geral de Justiça fez-se representar pela Exma. Sra. Dra. ÁGUEA MARIA NOGUEIRA DE BRITO. A Defensoria Pública fez-se representar pela Exmo. Sr. Dr. ALDERI FURTADO LOPES. Os trabalhos foram secretariados por LORENA MONTEIRO DE OLIVEIRA, Coordenadora da 3ª Câmara de Direito Privado. – 1 – **JULGAMENTOS**: - 1.1 - **AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0622284-76.2021.8.06.0000 - FORTALEZA/10ª VARA CÍVEL**. - Agravante: RAQUEL FERNANDES NOGUEIRA. - Agravado: UNIMED FORTALEZA - SOCIEDADE COOPERATIVA MÉDICA LTDA.. - Julgadores: A Exma. Sra. Desa. LIRA RAMOS DE OLIVEIRA (Relatora), a Exma. Sra. Desa. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA e o Exmo. Sr. Des. JOSÉ LOPES DE ARAÚJO FILHO. Síntese de Julgamento: “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e negar provimento ao recurso de Agravo de Instrumento, nos termos do voto da eminente Relatora.” - 1.2 - **APELAÇÃO CÍVEL Nº 0188183-80.2018.8.06.0001 - FORTALEZA/3ª VARA CÍVEL**. - Apelante: MARIA MERCEDES DE OLIVEIRA SERRA. - Apelada: VIVIANE CHAVES DOS SANTOS. - Julgadores: A Exma. Sra. Desa. LIRA RAMOS DE OLIVEIRA (Relatora), a Exma. Sra. Desa. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA e o Exmo. Sr. Des. JOSÉ LOPES DE ARAÚJO FILHO. Síntese de Julgamento: “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso e dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto da eminente Relatora.” - 1.3 - **AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0623178-52.2021.8.06.0000 - SÃO BENEDITO/VARA ÚNICA DA COMARCA DE SÃO BENEDITO**. - Agravante: A. B. F.. - Agravado: A. M. R. DE S.. - Julgadores: A Exma. Sra. Desa. LIRA RAMOS DE OLIVEIRA (Relatora), a Exma. Sra. Desa. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA e o Exmo. Sr. Des. JOSÉ LOPES DE ARAÚJO FILHO. Síntese de Julgamento: “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso e negar-lhe provimento, nos termos do voto da eminente Relatora.” - 1.4 - **APELAÇÃO CÍVEL Nº 0451218-74.2011.8.06.0001 - FORTALEZA/10ª VARA CÍVEL**. - Apelante: ANTONIO SILVA HOLANDA FILHO. - Apelado: ESPÓLIO JOSÉ VIRGÍLIO MATOS COELHO. - INVENTARIANTE: ANACELE AGUIAR COELHO. - Julgadores: A Exma. Sra. Desa. LIRA RAMOS DE OLIVEIRA (Relatora), a Exma. Sra. Desa. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA e o Exmo. Sr. Des. JOSÉ LOPES DE ARAÚJO FILHO. Síntese de Julgamento: “após análise provisória, a Exma. Sra. Desa. LIRA RAMOS DE OLIVEIRA apresentou o seguinte voto no sentido de: “Conheço do recurso para, de ofício, anular a sentença vergastada e determinar o retorno dos autos a origem para prosseguimento do feito, com a necessária dilação probatória, e, conseqüentemente, a prolação de uma nova decisão, restando prejudicada análise do mérito recursal.” De forma, antecipada, o Exmo. Sr. Dr. JOSÉ LOPES ARAÚJO FILHO – Juiz convocado, acompanhou provisoriamente a relatora. Por fim, a Exma. Sra. Desa. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA, pediu vista dos autos para melhor análise da matéria. Pedido deferido. Julgamento suspenso.” - 1.5 - **AGRAVO INTERNO CÍVEL Nº 0622284-76.2021.8.06.0000/50000 - FORTALEZA/10ª VARA CÍVEL**. - Agravante: UNIMED FORTALEZA - SOCIEDADE COOPERATIVA MÉDICA LTDA.. - Agravada: RAQUEL FERNANDES NOGUEIRA. - Julgadores: A Exma. Sra. Desa. LIRA RAMOS DE OLIVEIRA (Relatora), a Exma. Sra. Desa. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA e o Exmo. Sr. Des. JOSÉ LOPES DE ARAÚJO FILHO. Síntese de Julgamento: “A Câmara, por unanimidade, acordou em não conhecer do recurso, nos termos do voto da eminente Relatora.” - 1.6 - **EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL Nº 0841543-17.2014.8.06.0001/50001 - FORTALEZA/8ª VARA CÍVEL**. - Embargante: JOSAFHAT NOBRE DO NASCIMENTO. - Embargado: BANCO BMG S/A. - Julgadores: A Exma. Sra. Desa. LIRA RAMOS DE OLIVEIRA (Relatora), a Exma. Sra. Desa. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA e o Exmo. Sr. Des. JOSÉ LOPES DE ARAÚJO FILHO. Síntese de Julgamento: “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso e dar-lhe provimento, com efeitos modificativos, nos termos do voto da eminente Relatora.” - 1.7 - **APELAÇÃO CÍVEL Nº 0013298-61.2013.8.06.0034 - AQUIRAZ/1ª VARA DA COMARCA DE AQUIRAZ**. - Apelante: SEGURADORA LÍDER DOS CONSÓRCIOS DO SEGURO DPVAT S/A. - Apelante: BRADESCO AUTO/RE COMPANHIA DE SEGUROS S/A. - Apelada: LUIZA AMARANTE DO NASCIMENTO. - Apelado: ELENIR SILVA DE CASTRO. - Julgadores: A Exma. Sra. Desa. LIRA RAMOS DE OLIVEIRA (Relatora), a Exma. Sra. Desa. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA e o Exmo. Sr. Des. JOSÉ LOPES DE ARAÚJO FILHO. Síntese de Julgamento: “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso das seguradas, para, contudo, negar-lhe provimento e conhecer do recurso da apelante Luiza Amarante do Nascimento, para dar-lhe provimento, nos termos do voto da eminente Relatora.” - 1.8 - **AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0639663-64.2020.8.06.0000 - MARANGUAPE/2ª VARA DA COMARCA DE MARANGUAPE**. - Agravante: ITAÚ SEGUROS S/A. - Agravado: CARLOS NAYAN CARVALHO CIRILLO. - Julgadores: A Exma. Sra. Desa. LIRA RAMOS DE OLIVEIRA (Relatora), a Exma. Sra. Desa. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA e o Exmo. Sr. Des. JOSÉ LOPES DE ARAÚJO FILHO. Síntese de Julgamento: “A Câmara, por unanimidade, acordou em não conhecer do recurso, restando prejudicada sua análise de mérito, nos termos do voto da eminente Relatora.” - 1.9 - **APELAÇÃO CÍVEL Nº 0136382-91.2019.8.06.0001 - FORTALEZA/22ª VARA CÍVEL**. - Apelante: BANCO BMG S/A. - Apelado: PEDRO GOMES DE OLIVEIRA. - Julgadores: A Exma. Sra. Desa. LIRA RAMOS DE OLIVEIRA (Relatora), a Exma. Sra. Desa. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA e o Exmo. Sr. Des. JOSÉ LOPES DE ARAÚJO FILHO. Síntese de Julgamento: “A Câmara, por unanimidade, acordou em não conhecer do recurso, nos termos do voto da eminente Relatora.” - 1.10 - **APELAÇÃO CÍVEL Nº 0000542-74.2019.8.06.0045 - BARRO/VARA ÚNICA DA COMARCA DE BARRO**. - Apelante: BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S/A. - Apelado: JOÃO BOSCO PEREIRA DA SILVA. - Julgadores: A Exma. Sra. Desa. LIRA RAMOS DE OLIVEIRA (Relatora), a Exma. Sra. Desa. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA e o Exmo. Sr. Des. JOSÉ LOPES DE ARAÚJO FILHO. Síntese de Julgamento: “A



Câmara, por unanimidade, acordou em anular de ofício a sentença vergastada, determinando o retorno dos autos à origem para prosseguimento do feito com a necessária dilação probatória, e julgar prejudicada a análise recursal, nos termos do voto da eminente Relatora.” - 1.11 - APELAÇÃO CÍVEL Nº 0000238-88.2015.8.06.0183 - MILAGRES/VARA ÚNICA DA COMARCA DE MILAGRES. - Apelante: BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S/A. - Apelado: VICENTE JOÃO FERREIRA. - Julgadores: A Exma. Sra. Desa. LIRA RAMOS DE OLIVEIRA (Relatora), a Exma. Sra. Desa. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA e o Exmo. Sr. Des. JOSÉ LOPES DE ARAÚJO FILHO. Síntese de Julgamento: “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso e negar provimento ao recurso, nos termos do voto da eminente Relatora.” - 1.12 - APELAÇÃO CÍVEL Nº 0004910-39.2017.8.06.0032 - AMONTADA/VARA ÚNICA DA COMARCA DE AMONTADA. - Apelante: BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S/A. - Apelada: MARIA SOCORRO DE OLIVEIRA. - Julgadores: A Exma. Sra. Desa. LIRA RAMOS DE OLIVEIRA (Relatora), a Exma. Sra. Desa. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA e o Exmo. Sr. Des. JOSÉ LOPES DE ARAÚJO FILHO. Síntese de Julgamento: “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e dar parcial provimento ao recurso, nos termos do voto da eminente Relatora.” - 1.13 - AGRAVO INTERNO CÍVEL Nº 0003964-65.2015.8.06.0120/50000 - MARCO/VARA ÚNICA DA COMARCA DE MARCO. - Agravante: RAIMUNDO ANTONIO DOS SANTOS. - Agravado: BANCO VOTORANTIM S/A. - Julgadores: A Exma. Sra. Desa. LIRA RAMOS DE OLIVEIRA (Relatora), a Exma. Sra. Desa. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA e o Exmo. Sr. Des. JOSÉ LOPES DE ARAÚJO FILHO. Síntese de Julgamento: “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e negar provimento ao recurso, nos termos do voto da eminente Relatora.” - 1.14 - APELAÇÃO CÍVEL Nº 0000066-29.2017.8.06.0070 - CRATEÚS/1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE CRATÉUS. - Apelante: BANCO BMG S/A. - Apelado: MARGARIDA GOMES SAMPAIO. - Julgadores: A Exma. Sra. Desa. LIRA RAMOS DE OLIVEIRA (Relatora), a Exma. Sra. Desa. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA e o Exmo. Sr. Des. JOSÉ LOPES DE ARAÚJO FILHO. Síntese de Julgamento: “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e dar parcial provimento ao recurso, nos termos do voto da eminente Relatora.” - 1.15 - AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0630927-23.2021.8.06.0000 - FORTALEZA/22ª VARA CÍVEL. - Agravante: RITA DE CÁSSIA TRINDADE FERREIRA. - Agravado: COMERCIAL XIMENES LTDA. - Julgadores: A Exma. Sra. Desa. LIRA RAMOS DE OLIVEIRA (Relatora), a Exma. Sra. Desa. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA e o Exmo. Sr. Des. JOSÉ LOPES DE ARAÚJO FILHO. Síntese de Julgamento: “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso e dar-lhe provimento, nos termos do voto da eminente Relatora.” - 1.16 - AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0632202-07.2021.8.06.0000 - IGUATU/1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE IGUATU. - Agravante: COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ - ENEL. - Agravada: ADNA RUTE FERREIRA ARAUJO. - Julgadores: A Exma. Sra. Desa. LIRA RAMOS DE OLIVEIRA (Relatora), a Exma. Sra. Desa. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA e o Exmo. Sr. Des. JOSÉ LOPES DE ARAÚJO FILHO. Síntese de Julgamento: “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso e dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto da eminente Relatora.” - 1.17 - AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0632389-15.2021.8.06.0000 - BARBALHA/1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE BARBALHA. - Agravante: MARIA LUCIA DO NASCIMENTO. - Agravado: BANCO C6 CONSIGNADO S/A. - Julgadores: A Exma. Sra. Desa. LIRA RAMOS DE OLIVEIRA (Relatora), a Exma. Sra. Desa. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA e o Exmo. Sr. Des. JOSÉ LOPES DE ARAÚJO FILHO. Síntese de Julgamento: “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso e negar-lhe provimento, nos termos do voto da eminente Relatora.” - 1.18 - AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0633068-15.2021.8.06.0000 - HORIZONTE/2ª VARA DA COMARCA DE HORIZONTE. - Agravante: BRADESCO PROMOTORA - BP PROMOTORA DE VENDAS LTDA. - Agravada: VERA LUCIA OLIVEIRA VIANA. - Julgadores: A Exma. Sra. Desa. LIRA RAMOS DE OLIVEIRA (Relatora), a Exma. Sra. Desa. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA e o Exmo. Sr. Des. JOSÉ LOPES DE ARAÚJO FILHO. Síntese de Julgamento: “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso e dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto da eminente Relatora.” - 1.19 - AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0633255-23.2021.8.06.0000 - FORTALEZA/3ª VARA CÍVEL. - Agravante: BANCO C6 CONSIGNADO S/A. - Agravada: MARIA ELEONORA FACUNDO DA COSTA. - Julgadores: A Exma. Sra. Desa. LIRA RAMOS DE OLIVEIRA (Relatora), a Exma. Sra. Desa. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA e o Exmo. Sr. Des. JOSÉ LOPES DE ARAÚJO FILHO. Síntese de Julgamento: “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso e dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto da eminente Relatora.” - 1.20 - APELAÇÃO CÍVEL Nº 0009760-14.2016.8.06.0084 - GUARACIABA DO NORTE/VARA ÚNICA DA COMARCA DE GUARACIABA DO NORTE. - Apelante: BANCO BMG S/A. - Apelada: MARIA FERREIRA DOS SANTOS. - Julgadores: A Exma. Sra. Desa. LIRA RAMOS DE OLIVEIRA (Relatora), a Exma. Sra. Desa. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA e o Exmo. Sr. Des. JOSÉ LOPES DE ARAÚJO FILHO. Síntese de Julgamento: “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e negar provimento ao recurso, nos termos do voto da eminente Relatora.” - 1.21 - AGRAVO INTERNO CÍVEL Nº 0004243-51.2015.8.06.0120/50000 - MARCO/VARA ÚNICA DA COMARCA DE MARCO. - Agravante: MARGARIDA LUCIMAR DE SALES FARIAS. - Agravado: BANCO BMG S/A. - Julgadores: A Exma. Sra. Desa. LIRA RAMOS DE OLIVEIRA (Relatora), a Exma. Sra. Desa. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA e o Exmo. Sr. Des. JOSÉ LOPES DE ARAÚJO FILHO. Síntese de Julgamento: “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e negar provimento ao recurso, nos termos do voto da eminente Relatora.” - 1.22 - AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0636145-32.2021.8.06.0000 - FORTALEZA/10ª VARA DE FAMÍLIA. - Agravante: M. F. P. R. P. J. Z. F. P.. - Agravado: A. F. P.. - Julgadores: A Exma. Sra. Desa. LIRA RAMOS DE OLIVEIRA (Relatora), a Exma. Sra. Desa. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA e o Exmo. Sr. Des. JOSÉ LOPES DE ARAÚJO FILHO. Síntese de Julgamento: “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso e negar-lhe provimento, nos termos do voto da eminente Relatora.” - 1.23 - APELAÇÃO CÍVEL Nº 0000261-61.2018.8.06.0140 - PARACURU/VARA ÚNICA DA COMARCA DE PARACURU. - Apelante: I. M. DE A. V. R. P. J. DE A. G. V.. - Apelado: I. C. A. V.. - Julgadores: A Exma. Sra. Desa. LIRA RAMOS DE OLIVEIRA (Relatora), a Exma. Sra. Desa. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA e o Exmo. Sr. Des. JOSÉ LOPES DE ARAÚJO FILHO. Síntese de Julgamento: “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e negar provimento ao recurso, nos termos do voto da eminente Relatora.” - 1.24 - APELAÇÃO CÍVEL Nº 0112912-65.2018.8.06.0001 - FORTALEZA/1ª VARA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE. - Apelante: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. - MINISTÉRIO PÚBL: MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL (OAB: OO). - Apelado: JOÃO PEDRO DE OLIVEIRA CRUZ. - DEF. PÚBLICO: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ. - Julgadores: A Exma. Sra. Desa. LIRA RAMOS DE OLIVEIRA (Relatora), a Exma. Sra. Desa. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA e o Exmo. Sr. Des. JOSÉ LOPES DE ARAÚJO FILHO. Síntese de Julgamento: “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e negar provimento ao recurso, nos termos do voto da eminente Relatora.” - 1.25 - APELAÇÃO CÍVEL Nº 0054771-06.2021.8.06.0112 - JUAZEIRO DO NORTE/1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE JUAZEIRO DO NORTE. - Apelante: CICERA MARCIA VITAL LEITE. - Apelado: SEGURADORA LÍDER DOS CONSÓRCIOS DO SEGURO DPVAT S/A. - Julgadores: A Exma. Sra. Desa. LIRA RAMOS DE OLIVEIRA (Relatora), a Exma. Sra. Desa. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA e o Exmo. Sr. Des. JOSÉ LOPES DE ARAÚJO FILHO. Síntese de Julgamento: “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para dar-lhe provimento, nos termos do voto da eminente Relatora.” - 2 - PROCESSOS ADIADOS PARA A SESSÃO SUBSEQUENTE: - 2.1 - APELAÇÃO CÍVEL Nº 0181009-25.2015.8.06.0001 - FORTALEZA/10ª



VARA CÍVEL. - **Apelante:** JOAO DE ARRUDA CAMARA RODRIGUES. - **ADVOGADA:** NATHALIA DAMASCENO DA COSTA E SILVA ERVEDOSA (OAB: 18892/CE). - **ADVOGADO:** SERGIO DE FREITAS CARNEIRO FILHO (OAB: 21302/CE). - **Apelado:** MÁRCIO FERNANDES DE OLIVEIRA E SILVA. - **Apelado:** JOSE ARNOBIO OLIVEIRA DA SILVA. - **Apelada:** OSEMILDA MARIA FERNANDES DE OLIVEIRA. - **ADVOGADA:** ANATALIA MASSILON PONTES (OAB: 1832/CE). - **ADVOGADO:** LUIZ VIEIRA LIMA (OAB: 1867/CE). - **RELATOR(A):** LIRA RAMOS DE OLIVEIRA – 2.2 - **APELAÇÃO CÍVEL Nº 0011144-30.2017.8.06.0099** - ITAITINGA/2ª VARA DA COMARCA DE ITAITINGA. - **Apelante:** BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S/A. - **ADVOGADO:** FRANCISCO SAMPAIO DE MENEZES JÚNIOR (OAB: 9075/CE). - **Apelada:** MARIA SARAIVA DOS SANTOS. - **ADVOGADO:** LUIZ VALDEMIRO SOARES COSTA (OAB: 14458/CE). - **ADVOGADO:** ALYSSON ARAÚJO PINTO (OAB: 26513/CE). - **RELATOR(A):** LIRA RAMOS DE OLIVEIRA – 3 – **PROCESSOS RETIRADO DE PAUTA:** – 4 – **PROCESSOS COM PEDIDO DE VISTA:** – 5 – **DIVERSOS:** nada houve – 6 – **CONCLUSÃO:** Como nada mais houve a tratar, a Presidente deu por encerrada a sessão, da qual lavrou-se a presente Ata, a qual lida e aprovada, vai adiante assinada. Terceira Câmara do Direito Privado, aos 20 (vinte) dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e dois (2022).

DESEMBARGADORA LIRA RAMOS DE OLIVEIRA

- Presidente da 3ª Câmara de Direito Privado -

LORENA MONTEIRO DE OLIVEIRA

- Coordenadora da 3ª Câmara de Direito Privado

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA Nº 14/2022

Aos 27 (vinte e sete) dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e dois (2022), na Sala das Sessões Virtual da Câmara (Microsoft Teams) às 08:30h, teve lugar a 13ª Sessão Ordinária deste Colegiado, ocasião em que foi aprovada a Ata da Sessão Ordinária nº 12, de 20 (vinte) de abril de dois mil e vinte e dois (2022), sem restrições. Presentes a Exma. Sra. Desa. LIRA RAMOS DE OLIVEIRA – Presidente, a Exma. Sra. Desa. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA, o Exmo. Sr. Des. JOSÉ LOPES DE ARAÚJO FILHO, o Exmo. Sr. Des. PAULO DE TARSO PIRES NOGUEIRA, por meio da sala de sessões virtual, e o Exmo. Sr. Des. FRANCISCO EDUARDO TORQUATO SCORSARFAVA. A Procuradoria Geral de Justiça fez-se representar pela Exma. Sra. Dra. ÁGUEDA MARIA NOGUEIRA DE BRITO. A Defensoria Pública fez-se representar pela Exmo. Sr. Dr. ALDERI FURTADO LOPES. Os trabalhos foram secretariados por LORENA MONTEIRO DE OLIVEIRA, Coordenadora da 3ª Câmara de Direito Privado. – 1 – **JULGAMENTOS:** - 1.1 - **APELAÇÃO CÍVEL Nº 0009809-26.2016.8.06.0126 - MOMBAÇA/1ª VARA DA COMARCA DE MOMBAÇA.** - Apte/Apdo: MARIA DA GLÓRIA SÁ LIMA. - Apelado: RAUL SÁ LIMA. - Apelada: AURENI DA SILVA MORAES. - Apelado: GERVÁSIO SÁ LIMA. - Apelada: LOURDINHA EVANGELISTA. - Apelado: MARCONDES SÁ LIMA. - Apelado: ANTÔNIO CARLOS SÁ LIMA. - Apelado: ARGEU SÁ LIMA. - Apelada: EURIDÉIA SÁ LIMA. - Apelado: LUIS CARLOS SÁ LIMA. - Apelada: VANUZIA EVANGELISTA. - Apelada: REGILANIA EVANGELISTA. - Apelado: JOSÉ FERREIRA FREIRE. - Apelado: OTACÍLIO FERREIRA FREIRE. - Apelado: MARIA DE LOURDES VIEIRA EVANGELISTA. - Julgadores: A Exma. Sra. Desa. LIRA RAMOS DE OLIVEIRA (Relatora), a Exma. Sra. Desa. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA e o Exmo. Sr. Des. JOSÉ LOPES DE ARAÚJO FILHO. Síntese de Julgamento: *“após análise provisória, a Exma. Sra. Desa. LIRA RAMOS DE OLIVEIRA, manifestou-se no seguinte sentido: “Em face ao exposto, em consonância com o parecer ministerial, conheço dos recursos dar-lhes parcial provimento reformando a sentença objurgada a fim de permitir o livre acesso ao bem público por meio do livre trânsito mediante trafego na porteira existente na localidade, porteira esta que não deve apresentar qualquer empecilho ao livre acesso ao açude, não havendo que se falar, portanto, em remoção da cerca da aludida propriedade”.* O Exmo. Sr. Dr. JOSÉ LOPES DE ARAÚJO FILHO - PORT. 550/2022, acompanhou a relatora. Por fim, a Exma. Sra. Desa. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA, pediu vista dos autos para melhor análise da matéria. Pedido deferido. Julgamento suspenso.” - 1.2 - **APELAÇÃO CÍVEL Nº 0000289-71.2018.8.06.0126 - MOMBAÇA/1ª VARA DA COMARCA DE MOMBAÇA.** - Apelante: GERVÁSIO SÁ LIMA. - Apelada: MARIA DA GLÓRIA SÁ LIMA. - Julgadores: A Exma. Sra. Desa. LIRA RAMOS DE OLIVEIRA (Relatora), a Exma. Sra. Desa. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA e o Exmo. Sr. Des. JOSÉ LOPES DE ARAÚJO FILHO. Síntese de Julgamento: *“após análise provisória, a Exma. Sra. Desa. LIRA RAMOS DE OLIVEIRA, manifestou-se no seguinte sentido: “ Diante do exposto, em consonância com o parecer ministerial, conheço e nego provimento ao recurso.”.* O Exmo. Sr. Dr. JOSÉ LOPES DE ARAÚJO FILHO - PORT. 550/2022, acompanhou a relatora. Por fim, a Exma. Sra. Desa. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA, pediu vista dos autos para melhor análise da matéria. Pedido deferido. Julgamento suspenso” - 1.3 - **APELAÇÃO CÍVEL Nº 0011144-30.2017.8.06.0099 - ITAITINGA/2ª VARA DA COMARCA DE ITAITINGA.** - Apelante: BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S/A. - Apelada: MARIA SARAIVA DOS SANTOS. - Julgadores: A Exma. Sra. Desa. LIRA RAMOS DE OLIVEIRA (Relatora), a Exma. Sra. Desa. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA e o Exmo. Sr. Des. JOSÉ LOPES DE ARAÚJO FILHO. Síntese de Julgamento: *“A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e dar parcial provimento ao recurso de apelação da instituição financeira e conhecer parcialmente do recurso de apelação da parte consumidora para, na parte conhecida, negar-lhe provimento, nos termos do voto da eminente Relatora.”* - 1.4 - **APELAÇÃO CÍVEL Nº 0000683-30.2019.8.06.0066 - CEDRO/VARA ÚNICA DA COMARCA DE CEDRO.** - Apte/Apdo: BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S/A. - Apte/Apdo: FRANCISCO PAULO DA SILVA. - Julgadores: A Exma. Sra. Desa. LIRA RAMOS DE OLIVEIRA (Relatora), a Exma. Sra. Desa. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA e o Exmo. Sr. Des. JOSÉ LOPES DE ARAÚJO FILHO. Síntese de Julgamento: *“A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e dar parcial provimento ao recurso de apelação e conhecer e negar provimento ao recurso de apelação adesivo, nos termos do voto da eminente Relatora.”* - 1.5 - **APELAÇÃO CÍVEL Nº 0001196-05.2019.8.06.0096 - IPUEIRAS/VARA ÚNICA DA COMARCA DE IPUEIRAS.** - Apelante: BANCO BRADESCO S/A. - Apelada: LEONTINA RODRIGUES SAMPAIO. - Julgadores: A Exma. Sra. Desa. LIRA RAMOS DE OLIVEIRA (Relatora), a Exma. Sra. Desa. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA e o Exmo. Sr. Des. JOSÉ LOPES DE ARAÚJO FILHO. Síntese de Julgamento: *“A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e dar parcial provimento ao recurso, nos termos do voto da eminente Relatora.”* - 1.6 - **APELAÇÃO CÍVEL Nº 0181412-62.2013.8.06.0001 - FORTALEZA/10ª VARA CÍVEL.** - Apelante: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. - MINISTÉRIO PÚBL: MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL (OAB: OO). - Apelada: MARIA EURENICE RODRIGUES OLIVEIRA. - Julgadores: A Exma. Sra. Desa. LIRA RAMOS DE OLIVEIRA (Relatora), a Exma. Sra. Desa. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA e o Exmo. Sr. Des. JOSÉ LOPES DE ARAÚJO FILHO. Síntese de Julgamento: *“A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para dar provimento, nos termos*